

Vistos etc.

Transitada em julgado a sentença condenatória, o representado quitou a multa.

Desta feita, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, acompanhando o parecer ministerial, julgo extinta a pena de multa aplicada.

Oportunamente, observadas as cautelas legais e anotações de praxe, arquivem-se.

CAMPO GRANDE/MS, na data da assinatura digital.

MARCELO IVO DE OLIVEIRA

Juiz Eleitoral

36ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE

EDITAL Nº 7 - TRE/ZE036

O Excelentíssimo Senhor Ariovaldo Nantes Corrêa, Juiz da 36ª Zona Eleitoral, da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou deste conhecimento tiverem, que em cumprimento ao item 203 e 204, Título II, Capítulo I, Seção IV, do Manual de Práticas Cartorárias, aprovado pelo Provimento n.º 16/2012, da Corregedoria Regional Eleitoral/MS, torna público que foram deferidos pelo Juiz Eleitoral, os requerimentos de alistamento, transferência, revisão e segunda via dos eleitores constantes das relações que se encontram afixadas no átrio do Cartório Eleitoral desta 36ª ZE/MS, LOTES DE RAES n.º 0110 (04/04/2024 a 04/04/2024), 0111 (04/04/2024 a 04/04/2024), 0112 (04/04/2024 a 04/04/2024), 0113 (04/04/2024 a 04/04/2024), 0114 (04/04/2024 a 04/04/2024), 0115 (04/04/2024 a 04/04/2024), 0116 (05/04/2024 a 05/04/2024), 0116 (05/04/2024 a 05/04/2024), 0117 (05/04/2024 a 05/04/2024), 0118 (05/04/2024 a 05/04/2024), 0119 (05/04/2024 a 05/04/2024), 0120 (05/04/2024 a 05/04/2024), 0121 (05/04/2024 a 05/04/2024), 0122 (08/04/2024 a 08/04/2024), 0123 (08/04/2024 a 08/04/2024), 0124 (08/04/2024 a 08/04/2024), 0125 (08/04/2024 a 08/04/2024), 0126 (08/04/2024 a 08/04/2024) e 0127 (08/04/2024 a 08/04/2024).

Dado e passado nesta Comarca, no dia 10 de abril de 2024. Eu, Edilva Aparecida Bruno Escobar, Chefe de Cartório da 36ªZE/MS, digitei.

EDILVA APARECIDA BRUNO ESCOBAR

Chefe de Cartório da 36ªZE/MS

38ª ZONA ELEITORAL DE COSTA RICA

EDITAL Nº 20 - TRE/ZE038

O Dr. Francisco Soliman, MM. juiz em substituição legal da 38ª Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul - Costa Rica -, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.,

TORNA PÚBLICO, nos termos do art. 45, §§ 5º e 6º do Código Eleitoral, c/c os §§ 1º e 2º da Lei n.º 6.996/1982, os títulos eleitorais processados no Lote 71/2024 (evento SEI n.º [1616899](#)).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, cujo relatório, disponibilizado pelo Sistema ELO, será afixado no átrio do cartório pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de abril de 2024. Eu, Luisa Wildemberg Campos, Técnico Judiciário, digitei.

< assinado eletronicamente >

Ozair da Maia Ribeiro

Chefe de Cartório

Assina por determinação judicial - Portaria n.º 1/2022 TRE/ZE038

EDITAL Nº 19 - TRE/ZE038

O Exmo. Francisco Soliman, Juiz Eleitoral em substituição legal da 38ª Zona Eleitoral de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao item 727, Seção Única, do Capítulo VIII, do Manual de Práticas Cartorárias,

Faz saber aos representantes das agremiações partidárias desta jurisdição eleitoral e a quem possa interessar, que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da listagem abaixo:

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CORREÇÃO

DESCARTE 2024

UNIDADE: CARTÓRIO DA 38ª ZONA ELEITORAL					
FASE: CORRENTE E INTERMEDIÁRIA					
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO	DATAS-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
			QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	
3-2-3-3	Alistamento e recadastramento eleitoral	2017	15 cx. arquivo	RAEs	
3-2-3-3	Alistamento e recadastramento eleitoral	2017 - 2018	5 cx. arquivo	Títulos eleitorais recolhidos	
3-1-5-3	Apuração	2018	1 cx. arquivo	Boletim de urna	
3-1-5-3	Apuração	2018	1 cx. arquivo	Zerézima	
1-5-2-2	Movimentação	2013 - 2021	4 cx. arquivo	Guia de malote	
3-2-3-1-7	Quitação eleitoral	2018	2 cx. arquivo	Justificativas de ausência às urnas	
1-3-4-3	Movimentação	2016 - 2017	3 cx. arquivo	Guia de remessa de material	
3-1-5-3	Apuração	2018	1 cx. arquivo	Ata da mesa receptora	
MENSURAÇÃO TOTAL: 4,8 metros lineares					
DATAS-LIMITE GERAIS: 2013-2018					

No prazo citado os interessados poderão requerer o desentranhamento ou cópias dos documentos, às suas expensas.

Para que se dê ampla publicação e conhecimento a todos, determinou o magistrado fosse o edital publicado no DJE/MS e no átrio do Cartório Eleitoral. Nesta 38ª Zona Eleitoral, em dez de abril de dois mil e vinte e quatro, Eu, Luisa Wildemberg Campos, Técnico Judiciário, digitei.

< assinado eletronicamente >

Ozair da Maia Ribeiro

Chefe de Cartório

Assina por determinação judicial - Portaria n.º 1/2022 TRE/ZE038

40ª ZONA ELEITORAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600003-98.2024.6.12.0040

: 0600003-98.2024.6.12.0040 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (CORGUINHO